

ATA N.º 14/2021:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2021:

No dia dezasseis de junho de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e dez minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela - Freguesia de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristóvão, Zoraima Arminda Clemente Cruz Prado, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Maria Adelaide dos Santos Benedito, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e José Calado Gertrudes.

Através do edital nº 132/DAFRH-DAAG/2021 foi, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 1.º do Regimento da Câmara Municipal e de harmonia com a alínea m) do n.º 1, do art.º 35.º, conjugado com o n.º 4, do artigo 40.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convocada a reunião descentralizada desta Câmara Municipal a realizar no dia 16 de junho, às 21.00 horas, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, no âmbito da *semana da Freguesia de Palmela*. A presente reunião realiza-se ao abrigo dos nºs. 2 e 3, do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação, na sequência das medidas de prevenção decretadas pela Direção Geral de Saúde e em conformidade com o Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 22/2021, de 30 de abril.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de câmara do dia de hoje, apresentado pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, foi convocada, nos termos dos nºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Zoraima Arminda Clemente Cruz Prado. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de câmara do dia de hoje, apresentado pelo Sr. Vereador Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, foi convocada, nos termos dos nºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Maria Adelaide dos Santos Benedito. (Anexos a esta ata como documento n.º 2)

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – Aceitação de doação - Ratificação

PONTO 2 – Centro Internacional do Audiovisual – Palmela – Protocolo de colaboração

PONTO 3 – Atualização dos montantes das comparticipações com os seguros das viaturas de emergência

PONTO 4 – Descentralização de competências para as freguesias – manutenção de competências na área de intervenção da Câmara Municipal

PONTO 5 – Empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiamento de aquisição e reabilitação de imóveis e de terreno - adjudicação

PONTO 6 – HUB10 – Plataforma Humanizada de Conexão Territorial: Empreitada de beneficiação da Estrada dos Quatro Castelos 2ª fase – aprovação de projeto alterado e de contrato adicional

PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Festas de S. Pedro da Marateca para a realização do Marateca 21

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Paulo Pacheco, no período compreendido entre 02.06.2021 a 15.06.2021.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico e do Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 31.05.2021 a 10.06.2021.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 31.05.2021 a 10.06.2021.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento, à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 02.06.2021 a 15.06.2021, no valor de 2.422.244,09 € (dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e quatro euros e nove cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 5.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 15.06.2021, apresenta um saldo de 14.864.421,59 € (catorze milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um euros e cinquenta e nove cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 13.282.563,64 € (treze milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.581.857,95 € (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos).

METODOLOGIA DAS REUNIÕES DESCENTRALIZADAS

O **Sr. Presidente** começa por explicar que nas reuniões descentralizadas se inverte a metodologia de funcionamento das mesmas, para possibilitar o Período da Intervenção do Público, no seu início, seguindo-se depois o Período Antes da Ordem do Dia e, por último, a Ordem do Dia.

SEMANA DA FREGUESIA DE PALMELA

O **Sr. Presidente** descreve a programação da Freguesia de Palmela, que apesar das limitações causadas pela pandemia, com segurança e responsabilidade, irá conseguir-se regressar ao contacto com o público. Assim:

Segunda-feira de manhã - O executivo municipal com pelouros, as respetivas unidades orgânicas e os técnicos procuram fazer o ponto de situação dos dossiers atinentes à Freguesia de Palmela, numa reunião interna de coordenação.

Terça-feira – Realizou-se uma produtiva reunião de trabalho, entre o executivo da Junta de Freguesia e o executivo da Câmara, com pelouros, que decorreu no Auditório do Espaço Cidadão, na qual foi possível conferir diversos temas já sinalizados pela Junta de Freguesia, relacionados, em grande medida, com as questões de beneficiação dos espaços públicos, limpeza urbana e intervenções na rede viária. Foram também partilhadas as preocupações e propostas relacionadas com as escadilhas do Centro Histórico, que são tradicionais e pitorescas, mas problemáticas devido à sua inclinação. Ainda em matéria de acessibilidades, o Município tem estado a estudar o assunto e assume que, nalguns pequenos troços, pode vir a promover a substituição da calçada atual, pela calçada que está a ser utilizada, no âmbito da requalificação do Centro Histórico, nomeadamente em granito. Na generalidade das outras escadilhas e arruamentos, irá ser necessário elaborar um projeto, porque as infraestruturas existentes que se encontram enterradas deverão ser remodeladas e, por outro lado, só com a elaboração de um projeto se poderá, efetivamente, candidatar intervenções desta natureza, até no âmbito do projeto “Rampa”, de acordo com o plano de acessibilidades e mobilidade, que foi elaborado e atualizado.

Foram ainda debatidas as questões relacionadas com a Fonte de Aires, que foi danificada pelas raízes de uma árvore de grande porte, entretanto já abatida. Relativamente às fissuras, após análise técnica, concluiu-se que não basta um reboco e uma pintura, sendo necessária a construção de um outro muro de suporte e de contenção, facto que exigiu a elaboração de um projeto de engenharia e de estabilidade. Sem o caderno de encargos ainda não é possível valorizar esta intervenção, mas em breve, com essa informação, avaliar-se-á a disponibilidade financeira para se lançar essa empreitada.

Foi também, efetuado o ponto de situação sobre as intervenções em curso ou previstas, sobretudo sobre os grandes investimentos candidatados a fundos - com financiamento. A empreitada de natureza estrutural das encostas do Castelo está concluída, assim como o “CAFA”, os Percursos Acessíveis, as intervenções nos núcleos museológicos - na Sacristia e na Igreja de Santiago e no Chafariz Dona Maria I.

Sobre a intervenção no Chafariz Dona Maria I, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, assim como todo o executivo, foram informados que o Município terá todo o interesse em voltar a ter cor nos elementos do brasão, mas para o efeito, é necessário o consentimento da Direção

Geral do Património Cultural. O Município já oficiou esta entidade, no sentido de a informar que, em várias épocas existiram pinturas, mesmo que não fossem nas cores e/ou nos materiais mais adequados (foi remetida a documentação que comprova este facto) e foi-lhe, ainda, solicitado um parecer sobre esta matéria, de forma a ser possível elaborar um projeto, por uma empresa da especialidade na conservação e restauro e obter a respetiva aprovação. A DGPC exigiu outras sondagens parietais, no sentido de verificar todos os revestimentos e as respetivas camadas de tinta anteriormente utilizadas. Foi pedido aos serviços municipais que partilhassem com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia a documentação trocada com a Direção Geral do Património Cultural, para que o assunto fique documentado.

Outro assunto abordado, foi a transação do terreno do antigo posto de combustível, que se situa junto ao "Retiro Azul", na envolvente do Chafariz D. Maria I e que será, brevemente, adquirido pelo Município, pois conseguiu-se um entendimento com a proprietária, tendo, inclusivamente, sido acordado o valor da transação. Trata-se de um processo, cuja conclusão já se ambicionava há alguns anos e que até à data não tinha sido conseguido, nem noutros mandatos, nem mesmo com outros Presidentes de Câmara. O Município já tinha mandado elaborar o projeto de arquitetura para o parque de estacionamento, estando agora a trabalhar na parte da componente paisagística. Oportunamente o projeto será apresentado à Junta de freguesia, existindo verba consignada em empréstimo para a aquisição do terreno e para a intervenção de requalificação desta zona de entrada do núcleo histórico da Vila.

Foi prestada informação sobre as obras da capela do cemitério de Palmela, que estão ligeiramente atrasadas, mas, que após muitos anos se encontra a ser requalificada, recorrendo-se às técnicas de conservação e restauro de património. Foi, ainda, dada nota da construção de um bloco de 160 ossários

Relativamente à mobilidade suave, no âmbito do CICLOP 7, existia o projeto de ligação entre a antiga Escola de Aires e a entrada de Setúbal, em modo suave - ciclovía. É um troço muito mais difícil, sobretudo a partir da zona consolidada de Miraventos (antiga Cubata) porque apresenta um perfil mais estreito. Após intensa negociação técnica com as Infraestruturas de Portugal, o parecer é positivo, embora condicionado a algumas alterações. Ir-se-á corrigir o projeto de acordo com os condicionalismos e após a sua aprovação lançar-se-á a empreitada, para a qual já existe um cofinanciamento na ordem dos 50%.

No campo da eficiência energética, existem grandes investimentos e grandes expectativas no Concelho, nomeadamente com o concurso, no âmbito da ESE, para dotar todas as luminárias do Concelho com leds e com tecnologia inteligente. Informa também sobre os investimentos de vulto, que estão a decorrer em equipamentos coletivos e equipamentos municipais, designadamente, a obra da piscina municipal de Palmela, que tem decorrido por fases, para não pôr em causa o seu funcionamento, mas que arrancará em força no mês de julho. Relativamente ao cineteatro São João está a intervir-se no sistema de arrefecimento, porque o

sistema de aquecimento já é eficiente, tratando-se de projetos que rondam, um deles os 450.000€ e o outro os 270.000€. Transmite que, o Senhor Vereador Pedro Taleço prestou a informação que o Jardim Joaquim José de Carvalho, é o local selecionado para a implementação do projeto-piloto "FLEX IP" da EDP. Menciona que irá estar atento às luminárias, que são inteligentes e dotadas de um sistema de controlo e telegestão, desejando que sejam enquadráveis num espaço carismático como o da Vila de Palmela. Ainda sobre o contrato de gestão de eficiência energética e, para fornecer elementos mais precisos, explica que se trata da substituição de 19.857 luminárias de equipamento LED, de uma rede com uma plataforma de gestão de monitorização, com as quais se atingirá uma poupança de cerca de quatro milhões de euros e uma redução estimada de 41.747 toneladas de CO2. Corrige, informando que a poupança será de cinco milhões.

Informa que em julho arranca também a 1ª fase da obra para a Requalificação do Jardim de Aires, que terá 2 fases e, talvez uma 3ª ao nível do pavimento do largo, não propriamente da estrutura arbustiva.

Continua a decorrer uma obra, pouco visível, para a população, mas considerada da maior importância, trata-se da empreitada de controlo e redução de perdas de água, no sistema de abastecimento da Vila de Palmela. Esta obra vai permitir melhorar o desempenho, não só do fornecimento mas sobretudo, tem a introdução de sistemas de medição por controlo de telemetria, em 47 locais, para identificar perdas de água na rede. Em caso de roturas, como existem muitos seccionamentos, a interrupção da água acontece em zonas muito pequenas, afetando o menor número de pessoas. Este investimento é de 360.000€ e é participado em 40% pelo POSEUR.

Deu nota das importantes intervenções na rede viária: as que estão previstas e as que já se encontram em curso.

Comunica que foram efetuadas visitas a obras que estão a decorrer na Freguesia de Palmela, por toda a Vereação e pelo Executivo da Junta de Freguesia e ainda por equipas técnicas do Município.

Enquanto promotores do desenvolvimento local, a Sociedade Filarmónica "Os Loureiros", foi visitada e foi dado a conhecer o investimento efetuado com a colocação, no seu pavilhão, de um novo piso desportivo em madeira, no âmbito de um contrato-programa celebrado com o município, o qual participou em 50% este investimento. A Sociedade Filarmónica "Os Loureiros" apresenta, não apenas na área da música, uma grande dinâmica desportiva, com excelentes resultados no plano competitivo, nomeadamente, na ginástica rítmica.

Foi visitada a Associação de Idosos de Palmela, não apenas para conhecer as intervenções que estão a decorrer no local, ou outras que virão a ser realizadas na sequência de uma eventual aprovação de uma candidatura ao PARES com a participação do Município, mas para dar um incentivo a quem tem pugnado para que os centros de dia voltem a funcionar. Os centros

de dia são fundamentais para combater o isolamento de grande parte dos idosos. Com muitas diligências do Serviço Municipal de Proteção Civil, com a preparação dos planos de contingência da Câmara Municipal, da Segurança Social e da Autoridade de Saúde, foi possível reabrir vários centros de dia do Concelho, para acolher os momentos de encontro e de convívio entre os idosos, com total segurança.

Menciona que foram, com a Senhora Provedora da Santa Casa da Misericórdia, visitar as obras de reabilitação da Igreja da Misericórdia, onde foi apresentada uma candidatura ao fundo "Rainha Dona Leonor das Misericórdias", para reabilitar este importante património que é determinante para Palmela, principalmente na lógica dos roteiros do turismo religioso, que se tem estado a aprofundar e que terá cada vez mais visibilidade, devido à criação recente do Roteiro dos Caminhos de Santiago. O apoio a este investimento foi de 85% por parte deste fundo, mas a obra foi possível, de facto, com a assunção por parte do Município dos restantes 15%, totalizando o investimento em 180.000€. O município tem acompanhado, do ponto de vista arqueológico, as descobertas muito interessantes que proporcionam novas leituras sobre o Monumento e sobre a sua história.

Apresentou-se a toda a comitiva, a forma como está a evoluir a intervenção no edifício dos Paços do Concelho, que também é um edifício histórico e que tem muitas estórias, porque já foi alvo de muitos usos antes de ser Paços do Concelho. A substituição da cobertura já se encontra em fase de conclusão, prioritária de modo a eliminar a principal causa das patologias do edifício, nomeadamente, infiltrações e humidade e para se prosseguir para a recuperação do Salão Nobre, o qual está a ser alvo de um trabalho altamente minucioso e especializado, para que sejam recuperadas as pinturas lá existentes, sendo este o momento da avaliação química do tipo de produtos e fungos existentes nas paredes, para que, posteriormente, seja realizada a complexa operação de restauro.

Relativamente à Urbanização do Outeiro, nos vários espaços inacabados pelo promotor da urbanização que, inclusivamente, possuía seguros de caução inválidos, houve a necessidade do Município assumir a requalificação da Praceta de Cabo Verde. As obras que estão agora numa fase mais acelerada, com a colocação do equipamento, deverá estar concluída no início do próximo mês. Termina este item mencionando que, existe no local uma obra de taludes e de estabilização, mas também um espaço de jogo e recreio, ginásio e zonas de estadia.

Também no Outeiro está em curso uma intervenção não programada, mas com obrigatoriedade de ser realizada, devido à erosão do solo e à descompactação da encosta. A Autarquia já vinha a monitorizar, nos últimos 6 anos, de forma permanente a situação e tinha encomendado um estudo ao LNEC para conhecer o nível de perigosidade que o talude oferecia. Receou-se que houvesse a necessidade de realizar uma obra ainda mais complexa, do género da obra realizada nas encostas do Castelo, mas tal facto não se confirmou, no entanto, a tecnologia utilizada é praticamente a mesma: com pregagens, com projeção de betão e de partículas de

fibras e metal. No local, os moradores já sentem segurança e apreço pela realização desta importante obra, cujo investimento ultrapassou os 240.000€.

Foi também visitada a Rua Humberto Delgado, que foi recentemente pavimentada - ligação entre Batudes e a Venda do Alcaide, para verificar algumas afinações em matéria de sinalização de trânsito, porque após as pavimentações das ruas, são recorrentes os pedidos de lombas reductoras de velocidades, o que levou a que fosse feita uma análise no local.

Visitou-se a Lagoinha (onde decorrem mais 3 fases de infraestruturação), Miraventos - Quinta Tomé Dias, a Baixa de Palmela e a Quinta das Asseadas - zona nascente. Quer na Lagoinha, quer na Quinta Tomé Dias, existem 2 investimentos a rondar os 500.000€. A obra da Quinta das Asseadas está praticamente concluída, faltando apenas a repavimentação, que só deverá ser feita a partir do dia 20.

As visitas terminaram na zona de Algeruz, na fronteira entre Palmela e Águas de Moura, onde vai ser instalada uma grande central fotovoltaica – Quinta da Seixa. Um dos três investimentos que a empresa suíça “Smartenergy” vai produzir no Concelho, sendo os outros na zona do Poceirão e Pinhal Novo. O investimento global nestas 3 centrais, de oitenta e três milhões de euros, estará preparado para suprir as necessidades energéticas, com energia verde, de mais de 25 mil habitações. O Município, no dia de hoje, visitou na Freguesia de Quinta do Anjo o início de uma obra desta natureza, cujo investimento é de trinta e cinco milhões de euros. Com o conjunto de investimentos que se têm vindo a preparar, nos últimos anos, com os investidores e parceiros, após os mesmos terem conseguido as suas candidaturas às respetivas licenças junto da DGEG, poder-se-á afirmar que o Município está no pelotão da frente, no que concerne à energia verde e que está a dar um excelente contributo para atingir as metas da descarbonização, quer para o país, quer para a europa. No caso concreto de Palmela, já foram ultrapassados os compromissos assumidos no âmbito do Pacto dos Autarcas e do Plano de Ação para a Energia Sustentável de Palmela.

Menciona que, durante a manhã do dia de hoje, estiveram na Biovilla, na realização de uma cerimónia para galardoar três empresas que, no âmbito da iniciativa municipal “Eco-empresas”, se distinguiram pelas suas práticas “amigas do ambiente”: Salemo & Merka, a Metalurgia Palmelense e a Biovilla.

Após as visitas mencionadas, o Senhor Vereador Adilo Costa, participou no Agrupamento de Escolas de Palmela, na iniciativa “Escola Aberta”. Informa que, no dia de amanhã, estará com os alunos do 2º e 3º Ciclos da Escola Preparatória Hermenegildo Capelo que integram o clube “Eu Participo”. São alunos que têm refletido muito sobre questões ambientais, de cidadania, do racismo e de outras matérias, tendo escrito excelentes reflexões no Jornal do Pinhal Novo.

Refere que, no fim da tarde do dia de amanhã, o Município irá proceder à apresentação do projeto final, com todas as especialidades aprovadas, do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Palmela. O Projeto foi enviado à DGPC e também para a DGEST – setor do

Ministério da Educação que deverá pronunciar-se sobre o equipamento. No início do mês de julho dever-se-á assinar com o Ministério da Educação o protocolo/contrato-programa, para aferir como financiar este investimento. Declara que, é quase certo que uma grande parte do investimento será da Autarquia, com alguma injustiça, no entanto o Município quer fazer parte da solução e avançar com este projeto. Inicialmente as negociações com o Ministério da Educação apontavam para a execução de um pavilhão de menores dimensões, que custaria, aproximadamente 800.000€, o presente pavilhão está orçamentado, com o caderno encargos já atualizado, em 1.980.000€ (mais IVA). Irá ser o pavilhão que Palmela e a sua comunidade educativa merecem.

Informa que os vereadores com pelouros, terão um conjunto de atendimentos com os munícipes, sobre diversas matérias, já agendados para a próxima sexta-feira, sendo o atrás exposto uma pequena resenha daquilo que se tem realizado na semana dedicada a Palmela.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** começa por agradecer a presença do público e menciona que, tratando-se de uma reunião ordinária descentralizada, o período que se segue é destinado à intervenção do mesmo. Concede a palavra a quem queira intervir.

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações / Assuntos diversos:

. **Informações no âmbito do pandemia do COVID-19** – O **Sr. Presidente** refere que decorreram durante os meses de maio e junho, várias visitas/vistorias a Lares particulares legalizados e não legalizados, no âmbito do Plano de Acompanhamento a Estruturas Residenciais (PAER) da Península de Setúbal, para efeitos de avaliação da aplicação dos procedimentos e recomendações definidos no combate à pandemia de COVID-19, em

articulação com a Autoridade de Saúde Pública local, Segurança Social e Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

O Serviço Municipal de Proteção Civil, em Maio e nos 15 dias de Junho, já acompanhou e preparou logisticamente e tem estado a trabalhar no apoio a instituições, nos planos de contingência para eventos e associações, tendo já realizado mais de uma dúzia de vistorias e visitas, não só no acompanhamento das estruturas residenciais de idosos que, embora os utentes estejam vacinados, devem continuar a ser monitorizadas, mas também no apoio a outras instituições para que possam voltar a um funcionamento mais regular. Este trabalho é realizado com os procedimentos e as recomendações definidas com um conjunto de entidades, em parceria com a Autoridade de Saúde Pública Local e também, no caso concreto das IPSS, com a Segurança Social, no âmbito das diretrizes da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

Ainda sobre a pandemia refere que existe um crescimento nos números e que no Concelho de Palmela o crescimento era expectável, em alinhamento com aquilo que se passa na Área Metropolitana de Lisboa, no entanto a situação encontra-se controlada. Das informações de que dispõe, não existem de surtos nem cadeias de contágio, sendo situações dispersas e isoladas, relacionadas, principalmente, com contágios familiares. Nas escolas, quando é detetado algum caso, toda a turma vai para isolamento, tendo o Concelho 12 turmas nestas condições na passada semana.

Está a intensificar-se a testagem, utilizando para esse fim, também, a Unidade Móvel de Saúde que está a fazer 2 rastreios por semana, estando amanhã em Brejos do Assa-Algeruz e, assim, procura dar-se sinais de que o Concelho de Palmela é um local a visitar e no qual é seguro fazer turismo, tendo o Município, para isso, oferecido cerca de 3.000 testes a vários operadores turísticos de alojamento local e hotelaria, que estão abertos e a funcionar. Está ainda a decorrer uma entrega de 1.000 testes ao movimento associativo, cultural e desportivo, numa lógica de levar ao retorno destas atividades, em particular dos escalões mais jovens, porque é numa faixa etária de gente mais jovem onde têm aparecido alguns casos.

Informa que, na Organização, se está a cumprir um plano de testagem regular com testes serológicos e que se está a tentar criar ainda mais condições no Centro de Vacinação, para se intensificar a vacinação, que já ultrapassou as 40.000 inoculações e que já se encontra a funcionar aos fins-de-semana. As equipas adstritas ao Centro de Vacinação já apresentam sinais de exaustão, mas considera que valerá a pena fazer um esforço para que no final do mês de agosto, as vacinas sejam aplicadas nos Centros de Saúde. Informa ainda que não foram abertos outros centros de vacinação porque não existe pessoal médico e de enfermagem suficiente. No ACES – Arrábida, a média do Concelho de Palmela é superior à dos outros 2 Concelhos do mesmo agrupamento de centros de saúde.

. **Ações de prevenção de defesa da floresta contra incêndios** – O **Sr. Presidente** refere que estão a decorrer desde o início desta semana, as ações de limpeza no âmbito da prevenção e defesa da floresta contra incêndios, em parceria com a DIVEP – Divisão de Infraestruturas Viárias e Espaço Público, nomeadamente, a limpeza de bermas e caminhos na área do Parque Natural da Arrábida, que é a zona mais sensível e a reparação de vários caminhos florestais.

. **Faixas de gestão de combustível** – O **Sr. Presidente** refere que teve início no mês de maio a limpeza e desmatção dos terrenos municipais, por administração direta, pelos serviços municipais da DIVEP – Divisão de Infraestruturas Viárias e Espaço Público. Nos espaços rurais e florestais e nas zonas de interface urbana/florestal, o município de Palmela irá iniciar durante o mês de junho a limpeza e desmatção, em substituição dos proprietários prevaricadores dos lotes privados, nos locais identificados pelo SMPC – Serviço Municipal de Proteção Civil e do Gabinete de Fiscalização da Autarquia. Refere que desconhece os números exatos, mas que serão na ordem das centenas. Dá nota que alguns dos terrenos considerados críticos se encontram limpos, mas que outros, apesar das recorrentes notificações, continuam por limpar. Informa que no mês de julho procurará dar o número de hectares e de processos encetados sobre esta matéria.

. **Videovigilância no Parque Natural da Arrábida (PNA)** – O **Sr. Presidente** refere que, no âmbito da candidatura efetuada por parte da AML – Área Metropolitana de Lisboa, que também inclui o Concelho de Sesimbra e Palmela, para a Implementação de um Sistema de Videovigilância Florestal no Parque Natural da Arrábida, cujo objetivo é reduzir o número de ocorrências e de garantir rapidez no alerta e no despacho de meios de primeira intervenção, foi concluída a instalação de 1 torre de vigilância de apoio à decisão, no Posto de Vigia de S. Luís, no concelho de Palmela, embora os acessos ao posto se localizem noutro Concelho é a Autarquia de Palmela que os executa e limpa.

O Sistema de Videovigilância Florestal e Apoio à Decisão Operacional que se pretende implementar no Parque Natural da Arrábida - PNAarr, contempla ainda a instalação de mais uma torre e respetiva câmara de vigilância, no edifício dos Bombeiros Voluntários de Palmela e a instalação de um Centro de Gestão e Controlo no CDOS de Setúbal.

Aguarda que esta estrutura se mantenha no Concelho de Palmela – Península de Setúbal, não se deslocalize para Lisboa sobretudo porque o CDOS está a funcionar no Concelho.

. **Jornadas Internacionais «Amanhar a Terra. Arqueologia da Agricultura (Do Neolítico ao Período Medieval)»** – O **Sr. Presidente** refere que, as Jornadas Internacionais de Arqueologia «Amanhar a Terra. Arqueologia da Agricultura (Do Neolítico ao

Período Medieval) tiveram, como data inicial, dezembro de 2020, porém a evolução da situação pandémica obrigou ao seu adiamento, pelo que acontecem agora, de 17 a 19 de junho de 2021, em formato presencial no Cineteatro S. João. Com um programa ambicioso, de reconhecida qualidade e com uma vasta comissão científica notável ao nível da Península Ibérica, visa promover o conhecimento e as linhas de investigação em torno da arqueologia da agricultura, desde o Neolítico até ao Período Medieval.

Ao longo de três dias, as comunicações vão abordar a terra e a sua relação com o Homem, que não mais parou de procurar formas de a fazer produzir mais e melhor, transformando-a e criando instrumentos para a trabalhar com o aperfeiçoamento das técnicas de cultivo e do uso da água, assim como a domesticação das espécies animais e vegetais. Os saberes ancestrais foram passando de geração em geração, as gentes e os territórios passaram a ser ocupados, organizados e disputados.

No dia 18 (segundo dia de trabalhos) o programa encerra com a apresentação do projeto e da coleção «Lisboa Romana | *Felicitas Iulia Olisipo*», a cargo do Dr. António Marques e da Dr.^a Cristina Nozes do Município de Lisboa – entidade promotora do projeto -, e, no dia 20, irá decorrer a apresentação de uma obra editada pelo Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal, que passou a ser pertença da Associação dos Municípios da Região de Setúbal, da autoria do Dr. Carlos Tavares da Silva e da Dr.^a Joaquina Soares.

Tem como entidades apoiantes o CIDEHUS – Universidade de Évora, o Campo Arqueológico de Mértola e a Adega Cooperativa de Palmela (ao abrigo do Programa Mecenias).

. Festival Internacional de Gigantes (FIG) – O Sr. Presidente refere que, num modelo alternativo, o FIG – Festival Internacional de Gigantes, habituou-nos a tomar as ruas de Pinhal Novo, numa grande manifestação de promoção e difusão das culturas do mundo pela mão das artes tradicionais e contemporâneas.

Tendo em conta a situação pandémica, o FIG 2021 irá realizar-se em diversos locais de Pinhal Novo, cumprindo as normas de saúde e segurança atualmente vigentes, para que o público possa desfrutar dos espetáculos. Os espetáculos terão lugar marcado, mediante levantamento de bilhetes em local e horário a anunciar. Termina anunciando que “Os Gigantes estão de volta” e que são maiores e mais poderosos que a pandemia.

. Botafogo Futebol Clube – Inauguração do relvado sintético e do sistema de aquecimento de águas – O Sr. Presidente refere que, na sequência dos trabalhos de requalificação das suas instalações desportivas, que têm vindo a ser efetuados desde 2017, o Botafogo Futebol Clube irá realizar no próximo dia 27 de junho, a inauguração formal do relvado sintético, bem como do novo sistema de aquecimento de águas dos balneários, do Campo AH Matos, tendo para o efeito convidado o Executivo Municipal. Refere ainda que o

Município decidiu participar neste investimento para a requalificação do campo de jogos, pois no local e até mesmo na freguesia, não existia qualquer outra oferta deste tipo, nem um polidesportivo em condições, daí, o Município ter participado numa percentagem maior neste investimento que em outros investimentos para relvados sintéticos.

O investimento municipal foi no valor de 81.925€. A colocação do relvado sintético foi apoiada com um montante de 80.000€, que corresponde a 60% do valor total do investimento. Por sua vez, a remodelação do sistema de aquecimento de águas, que contou também com um apoio do Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ), no âmbito do Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID), foi apoiada com uma verba de € 1.925,00, que corresponde a 60% da verba não participada pelo PRID.

. Taça de Portugal e I Open de Conjunto de Ginástica Rítmica – O Sr. Presidente refere que, numa organização da Federação de Ginástica de Portugal, realizou-se nos dias 5 e 6 de junho, no Centro de Alto Rendimento da Anadia, a Taça de Portugal e o I Open de Conjuntos de Ginástica Rítmica. A Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”, esteve presente nestas competições coletivas, tendo alcançado o 1.º lugar no escalão juvenil do Open de Conjuntos, classificando-se em 12.º lugar na Taça de Portugal.

. Atletismo – Campeonato Regional de Juniores, Sub-23, Absolutos e Veteranos – O Sr. Presidente dá nota que se realizou o Campeonato Regional de Juniores, Sub-23, Absolutos e Veteranos, que nunca pararam as suas atividades, retomando as competições. Sublinha que o Município apoiou o presente evento.

. Evento de Desporto e da Saúde – O Sr. Presidente refere que irá realiza-se no próximo dia 19 de junho, desde a manhã até ao anoitecer, a V Edição do Evento do Desporto e da Saúde, que terá lugar no Jardim da Praça da Independência, em Pinhal Novo.

O evento tem a organização conjunta da Câmara Municipal de Palmela e da Palmela Desporto E.M., em parceria com o movimento associativo desportivo do concelho e com outras entidades. Este ano o evento conta com a participação de 12 entidades parceiras para demonstrações das seguintes atividades: Atletismo, Esgrima, Pilates, Ténis de Mesa, Futebol de Formação, Futsal, Crianças (vertente lúdica), Judo, Xadrez, Ténis, Localizada e até a GNR irá executar demonstrações cinotécnicas.

. 1.ª Estafeta Jovem de Pinhal Novo 2021 – Associação Académica Pinhalnovense – O Sr. Presidente refere que se realizou a 1.ª Estafeta Jovem de Pinhal Novo 2021, evento

desportivo organizado pela Associação Académica Pinhalnovense, com a participação de vários atletas do Concelho, obtendo as seguintes classificações:

- Associação Académica Pinhalnovense, 1.º classificado;
- Quintajense Futebol Clube, 2.º classificado;
- Palmelense Futebol Clube, 6.º classificado.

. Atletismo – Campeonato Regional de Juvenis - O **Sr. Presidente** refere que o Campeonato Regional de Juvenis contou com a participação de vários atletas, dos seguintes clubes do Concelho:

- Associação Académica Pinhalnovense;
- Quintajense Futebol Clube;
- Palmelense Futebol Clube.

Foram alcançados alguns lugares no pódio pelos atletas destes 3 clubes.

. Inauguração do Parque Canino do Concelho de Palmela – O **Sr. Presidente** menciona que ainda não consegue confirmar, porque aguarda resposta da Junta de Freguesia, mas ir-se-á inaugurar, talvez no dia 24 de junho, o 1º Parque Canino do Concelho de Palmela, que se localizará na Freguesia de Quinta do Anjo.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** cumprimenta os presentes e menciona que irá dar nota sobre:

- O projeto da pavimentação da Rua José Luís da Silva Camolas, em Palmela, já aqui mencionado pelo Senhor Presidente, cujo projeto se encontra em fase de desenvolvimento;
- O projeto para a pavimentação da Rua de São Francisco, em Vale de Touros, Freguesia de Palmela, cujo projeto, também se encontra em fase de desenvolvimento;
- Rua dos Brejos Carreiros – 2ª Fase – Quinta do Anjo, com o valor de 113.258,35€ e com um prazo de execução de 60 dias. Os trabalhos englobam as massas betuminosas, as bermas, as valetas, as passagens hidráulicas e a sinalização horizontal e vertical.

Questões apresentadas pelos Srs. Vereadores José Calado, Raul Cristóvão e Paulo Ribeiro

- **Existem algumas deficiências no concelho** – O **Sr. Vereador José Calado** saúda todos os presentes e os que assistem a partir de casa e refere que, embora Vereador da oposição agradece os investimentos efetuados, assim como os munícipes e os contribuintes. Existem em

Palmela algumas deficiências, designadamente na área do urbanismo, que continua com dificuldades. A área do lixo e dos monos também está complicada, uma vez que teve a oportunidade de visitar alguns locais e encontrou deficiência na recolha de resíduos e de monos. Na área da Rede Viária, principalmente no Pinhal Novo, existem também grandes dificuldades. Para atrair investimento estrangeiro e turistas para Palmela, há que melhorar estas áreas.

- Agradecimento ao Sr. Jorge Mares, Presidente da Junta de Freguesia de Palmela –

O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** cumprimenta todos os presentes e os que assistem em casa e agradece ao Senhor Presidente da Câmara e ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia o acompanhamento nas visitas efetuadas e a forma como auxiliaram no entendimento das dinâmicas do território.

- Pinturas no fontanário – O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** refere que as pinturas do fontanário são uma preocupação que gostaria de ver resolvida o quanto antes, porque os brasões no estado em que se encontram, perdem muito da mensagem que pode ser transmitida.

- Falta de um muro – O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** refere que também o preocupa o estado de conservação do muro contíguo ao hotel “Varanda Azul”, numa via com muito trânsito ascendente e descendente e também com estacionamento. O muro tem falta de parede e constitui um perigo. Na presença de condições atmosféricas mais adversas, poderá ocorrer uma derrocada, visto que a degradação do muro é constante.

- Posto de combustível – O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** refere que ficou agradado com a notícia de que existe um acordo de cooperação, com o proprietário do terreno do antigo Posto de Combustível, porque a imagem atual é um pouco degradante. Poder-se-ia proceder à limpeza dos destroços daquilo que ardeu e ao lixo que ali existe, pois daria um melhor aspeto a quem entra e a quem transita pelo local.

- Atrasos na ausência de respostas por parte da Câmara Municipal – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** saúda os presentes, os que assistem a partir de casa e a comunicação social e agradece as informações trazidas e as questões levantadas pelos munícipes, que entrevistaram e que estão relacionadas com aquilo que, recorrentemente, aqui apresenta, nomeadamente a ausência de respostas para quem quer investir no Concelho e para quem quer fazê-lo crescer e que, muitas vezes, se vê confrontado com dificuldades, sem saber onde se deve dirigir para

obter respostas e quando isso acontece, as respostas são muito demoradas. Esta demora acontece, também, nos assuntos correntes, como seja a questão da recolha de lixo no espaço público.

- **Posto de combustível** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que, relativamente à questão do antigo posto de combustível, faz suas, as palavras do Senhor Vereador Raul Cristóvão, porque enquanto não se concretizar a aquisição do espaço e a elaboração do projeto, dever-se-á proceder à limpeza do espaço, não só por uma questão de beleza, que também é importante, mas por uma questão de segurança para quem ali transita. Dever-se-ia intervir no local para minimizar os danos ali existentes.

- **Municípios apresentaram o assunto relacionado com o saneamento na Baixa de Palmela** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que alguns municípios voltaram a referir-lhe o problema do saneamento na zona da Baixa de Palmela.

- **Placa colocada no campo dos Ídolos da Baixa de Palmela** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** relata que o Senhor Presidente da Câmara vai colocando, nos locais onde decorrem intervenções, placas demonstrativas do trabalho que se encontra a ser executado. A placa colocada no Campo de Jogos dos Ídolos da Baixa, que parece recente, descreve que a Autarquia apoia o associativismo, nesse sentido, e encontrando-se o Campo num grande estado de degradação, o importante seria executar uma intervenção de modo a dotar o Campo para a prática desportiva. Enquanto essa intervenção não se realizar, deveria garantir-se as normas de segurança, até porque existem no local, zonas com ervas muito grandes que necessitam de limpeza.

Às questões colocadas pelos Srs. Vereadores José Calado, Raul Cristóvão e Paulo Ribeiro são dadas as seguintes respostas:

- **Existem algumas deficiências no concelho (lixo e monos)** – O **Sr. Presidente** refere que nos últimos meses não existe qualquer situação crítica de recolha de lixo, os relatórios são diários, pelo que se sabe quando existem problemas. Reitera que não tem havido problemas na recolha de resíduos sólidos urbanos. Junto aos contentores da AMARSUL, continuam a existir problemas que, inclusivamente, provocam dificuldades de limpeza com a varredora e no espaço público. Relata que, ainda no dia de hoje, registou fotograficamente, situações de contentores da AMARSUL com plásticos por fora e caixas mal dobradas. Relativamente ao contentor de resíduos sólidos urbanos, cuja recolha é da responsabilidade da Câmara Municipal, o mesmo não se encontra cheio. Se existir algum episódio ou algum atraso na recolha, nomeadamente

em dias de greve, avarias das viaturas e/ou feriados juntos aos fins-de-semana, no dia seguinte as questões são colmatadas. Refere que a questão que o continua a afligir são os monos, porque com o aproximar do verão e em ano de eleições, parece haver uma deposição descontrolada.

Informa que irá solicitar a intervenção da Fiscalização, para que se desloque, no dia de amanhã, a um local onde foram colocados monos, sendo o autor desse ato conhecido.

Existem outros processos em estudo, nomeadamente, Centros de Recolha para a Compostagem, foi efetuada uma candidatura conjunta com a Quinta do Anjo, para um centro de compostagem, no entanto, se os cidadãos e os prestadores de serviços, considerarem que têm o direito de depositar ao lado dos contentores, lixo e/ou monos que excedem os m³ possíveis, será difícil conseguir a harmonia nesta área. Reitera que não se pode afirmar que existem problemas na recolha. Pontualmente existirão problemas aos fim-de-semana, até porque quem tem 2ª habitação no Concelho, aproveita estes dias para fazer a limpeza dos quintais e/ou quintas. O Concelho de Palmela tem 465 Km², com um sistema de recolha de resíduos dos mais dispendiosos. Considerando a área do Concelho, os circuitos fazem dezenas de quilómetros para recolher, por vezes um ou dois contentores em determinados locais.

É necessário haver mais cidadania e mais colaboração e que os utilizadores de natureza económica, acedam a serviços específicos que existem para a recolha dos seus resíduos.

Chama a atenção para uma ação, já publicitada, que está a decorrer em colaboração com a Brigada do Mar, na qual se pode verificar a quantidade de resíduos abandonados ao lado das estradas do Concelho e em terrenos privados. Esta ação irá prolongar-se até junho, no sítio do costume. Informa que no passado ano, apenas numa semana, foram recolhidos cerca de trezentas toneladas de resíduos abandonados, tendo sido o Município a suportar os custos com a entrega desses resíduos na AMARSUL.

Refere que as Autarquias terão que se munir de uma outra força coerciva para atuar. Nestas matérias deveria existir uma colaboração com as forças policiais e GNR.

Esta questão está a dar uma má imagem em alguns arruamentos do Concelho, que não é a imagem pretendida pelo Município, pelo que se está a investir em sistemas que visam retirar, da rua, os contentores, para que não haja a tentação de abandonar resíduos no espaço público. Já foi feito no Pinhal Novo um Centro de Transferência e, ainda assim, há quem prevarique.

Admite que, quando houve alteração da empresa de Outsourcing, referente aos monos, houve problemas, pois a entidade cujo contrato estava a terminar deixou de ter brio, no entanto, considera que, atualmente, não existem problemas com a recolha de resíduos e que o trabalho com a empresa Eco-Ambiente e com os funcionários municipais está a correr bem.

Está em curso o procedimento para a aquisição de 2 viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos e uma viatura exclusivamente para os “verdes” para a compostagem, sendo uma das

outras viaturas para o processo dos bio resíduos, estando o Município a avançar para aquilo que se coloca como desafio europeu.

Informa que na visita efetuada no dia de ontem, passou por arruamentos críticos em matéria de abandono de resíduos e de monos, até provenientes de Concelhos vizinhos, e que a situação se encontrava controlada, concluindo que a solução adotada pelos serviços municipais de criar, no local, uma barreira com saibro, resultou.

A Fiscalização Municipal vigiou, durante uma semana, os locais referidos pelo Senhor Vereador José Calado. Apanharam-se dois prevaricadores e em Cajados existe uma situação com queixa na GNR.

Trata-se de um serviço, pelo que se forem feitas 3 em vez de uma ou duas recolhas há que suportar os custos desse serviço extra e serão os munícipes a suportá-lo na respetiva fatura, porque se trata de serviços que não podem ser subsidiados.

No que se refere às contraordenações, refere que é um procedimento algo complexo (flagrante e a necessidade de 2 testemunhas), pelo que são necessários outros instrumentos procedimentais e legais, mais ágeis à Administração Local, para que algumas situações já existentes possam surtir efeito e servir de exemplo para outros.

- **Falta de um muro** – O **Sr. Presidente** no que se refere ao muro situado na subida da Rua Hermenegildo Capelo, informa que é propriedade de um privado e do Município. O Gabinete do Centro Histórico já fez as respetivas notificações e no ano que passou, o Município adjudicou uma sondagem, tendo o muro sido perfurado na sua base e recolhidas amostras para averiguação da sua constituição, serviço cujo custo rondou cerca 5.000€+IVA. Após esta sondagem foi adjudicado o projeto, com um custo de, aproximadamente, 12.000€. Já existe o Caderno de Encargos há cerca de uma semana. Informa que o valor da reconstituição do muro será de 40.000€ e será efetuado com recurso a um sistema de pregagem e não apenas com reboco e pintura.

A mesma situação acontece com o Muro do São João, que aguarda o lançamento do concurso na Plataforma. A empresa especializada também terá de estar inscrita na Plataforma dos Concursos Públicos para poder concorrer, porque é a única que realiza a obra, por aquele valor e com a técnica pretendida.

- **Posto de combustível** – O **Sr. Presidente** refere que no seguimento do incêndio havido no antigo posto de combustível, a proprietária foi notificada para proceder à limpeza do local. Nas negociações para a aquisição do terreno, a proprietária, finalmente, aceitou as avaliações, efetuadas pela Autarquia e apresentou uma contraproposta que a isenta de proceder à limpeza do espaço. Foi solicitada uma autorização para entrar no terreno, independentemente de não

ter sido celebrada a escritura, já que anteriormente a proprietária tinha ameaçado que vedava o espaço, para que ninguém estacionasse. Esta é uma negociação delicada e de equilíbrio, na qual não poderá ser exercida muita pressão, para que o processo se conclua com êxito e para que não exista um volte-face. Informa que há todo o interesse em proceder à limpeza do espaço, mas que deverá ser feito em segurança, para que não haja qualquer revés num processo que tem mais de 8 anos.

- **Placa colocada no campo dos Ídolos da Baixa de Palmela** – O **Sr. Presidente** refere que o Município adquiriu o terreno junto à Igreja, para que fosse titular de um pequeno terreno público naquele aglomerado e celebrou um protocolo de cedência do Direito de Superfície com o Clube “Ídolos da Baixa”, tendo a placa sido colocada no local aquando da assinatura do protocolo.

O compromisso dos “Ídolos da Baixa” era limpar e, posteriormente, reabilitar os equipamentos lá existentes para poderem ser utilizar desportivamente ou noutras áreas.

Este Clube, como muitos outros, têm estado praticamente encerrados, não sendo fácil retomar as suas atividades. Quem reúne com as Associações e/ou quem foi dirigente associativo percebe as dificuldades atuais destas entidades. Em alguns casos já não existem Direções, noutros casos deixaram de assumir compromissos, apesar das contas continuarem a existir e terem que ser pagas. O Município vindo a apoiar estas situações no âmbito do Programa de “Apoio ao Movimento Associativo”.

Menciona que irá solicitar ao Clube “Ídolos da Baixa” o cumprimento da sua parte do protocolo, para que quando for possível retomarem a atividade, requalifiquem aquele espaço, com o apoio do Município.

Trata-se de uma zona que foi intervencionada no que se refere à limpeza de vias e bermas, estando em excelente estado de conservação.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Aceitação de doação - Ratificação.

PROPOSTA N.º GAP 01_14-21:

«Através do Programa Mecenaz de Palmela, a Câmara Municipal apela com regularidade ao contributo de diversas empresas e instituições.

A Ria Ibérica Logística de Veículos S.A. disponibilizou-se para doar à Câmara Municipal de Palmela brinquedos educativos que pretendem fomentar o interesse pela ciência, sensibilizando os alunos do 1º ciclo do Concelho de Palmela, para a importância das energias renováveis.

De forma a permitir a distribuição dos brinquedos durante as celebrações do Dia Mundial da Criança e tendo em conta a impossibilidade de reunir a Câmara Municipal em tempo útil, foi aceite pelo Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea j) do nº 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a doação em espécie da RIA Ibérica que integrou 3.650 brinquedos educativos, conforme a informação técnica anexa.

EMPRESA	DOAÇÃO	FINALIDADE	VALOR
Ria Ibérica, Logística de Veículos, S.A. Herdade da Amieira S/N 2965-261 Lagameças – Poceirão NIF: 506 585 590	3.650 unidades do brinquedo educativo Green Science M2	Fomentar o interesse pela ciência e sensibilizar os alunos do 1º ciclo para a importância das energias renováveis assinalando o Dia Mundial da Criança	23.725,00 euros (vinte e três mil, setecentos e vinte e cinco euros)

A aceitação da doação foi aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 02/06/2021, ao abrigo do nº 3, do artigo 35º, do RJAL.

Assim, ao abrigo da legislação já referida, **propõe-se** a ratificação da aceitação da doação objeto da presente deliberação.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 2 – Centro Internacional do Audiovisual – Palmela – Protocolo de Colaboração.

PROPOSTA N.º GAP 02_14-21:

«O concelho de Palmela, situado na Península de Setúbal, tem uma localização geográfica privilegiada quer pela sua centralidade na região de Lisboa e no país, em termos de mobilidade e transporte, quer pela sua envolvente e contexto de beleza paisagística marcados essencialmente pelo vasto e riquíssimo património natural e cultural.

Terra de fortes tradições - que exaltam a Ordem de Santiago, o ciclo do vinho e da vinha, a criação da música e das artes de palco e de rua e a cultura Caramela - Palmela é a cidade aberta ao mundo que se vislumbra do seu altaneiro Castelo e onde a Serra da Arrábida marca o espaço e o tempo do maior concelho da região, emoldurado pelos estuários do Tejo e do Sado, onde as gentes ainda se aculturam numa atual e permanente miscigenação.

Voltada para o exterior, e de grande receptividade à inovação e à experimentação, Palmela procura receber novas ideias e projetos garantindo a capacitação e a capitalização do território que o tornam um dos centros de maior atração de investimento diferenciado na região de Lisboa, e em Portugal, como é o caso da indústria da sétima arte e multimédia.

A criação do “Centro Internacional do Audiovisual - Palmela”, para além de oferecer características excecionais de fixação e exponenciais formas de crescimento para os investidores – quer do ponto de vista físico e infraestrutural quer do ponto económico, irá contribuir para o crescimento harmonioso da região, através da diversificação da atividade económica e da promoção da inovação, do empreendedorismo e do emprego, contribuindo igualmente para a eleição do território, garantido a sua pertinência como polo fundamental no desenvolvimento do Concelho de Palmela e da região de Setúbal.

Este projeto enquadra-se na Estratégia Palmela2030 que procura elevar o concelho a um patamar de excelência quer do ponto de vista do desenvolvimento local e regional quer do ponto de vista da melhoria das condições de vida das comunidades e inscreve-se no quadro da criação – a médio e longo prazo – do Parque Tecnológico Palmela, o qual tem por base um conceito de smart city segundo a lógica de Silicon Valley, assente num processo de living lab, com o envolvimento dos vários stakeholders e onde as novas tecnologias, a par dos saberes tradicionais, procurarão encontrar as melhores soluções para os diferentes desafios que as dinâmicas do século XXI impulsionam.

A implementação da “Centro Internacional do Audiovisual - Palmela”, deverá, assim, ser entendida como um cluster da indústria multimédia, integrada num conceito mais vasto de investigação, desenvolvimento e criação, a qual permitirá, inclusivamente, o nascimento, a consolidação e a satelização de outras indústrias e atividades, como por exemplo a educação/formação de atores, realizadores, técnicos e outros; caracterização e guarda - roupa; robótica e efeitos-especiais; cenarização e infraestruturas; som, iluminação e fotografia; etc, para além do desenvolvimento do setor do Turismo e da capitalização de outras atividades, através das sinergias locais criadas.

Assim, **propõe-se** a aprovação do protocolo em anexo, nos termos das alíneas e), m) e n) do n.º 2, do art. 23.º e alínea ff) do n.º 1, do art. 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea a) do n.º 3, do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 154/2013, de 5 de novembro, e artigos 118.º, 119.º e 126.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.»

Sobre a proposta de Centro Internacional do Audiovisual – Palmela – Protocolo de Colaboração, numerada GAP 02_14-21, intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que se trata de um protocolo que se propõe que seja aprovado entre o município e uma empresa, promitente compradora de um imóvel na Sesmaria dos Vales, sito em Vale do Alecrim - Freguesia e Concelho de Palmela. Trata-se de um espaço industrial, no atual PDM, que não chegou a avançar, perto do Parque de Vila Amélia. É um terreno com uma área de 288.039 m² e outros que contemplam vários artigos e que totalizam 546.129 m². De acordo com o Plano Diretor em vigor, inserem-se numa área classificada como espaços industriais, também numa zona com espaços naturais, dada a existência de uma linha de água que bordeja a Estrada Nacional, sendo, portanto, reserva ecológica e tem o espaço canal, que é o espaço da primitiva variante à Estrada 252, de vários quilómetros. Este Espaço Canal está, no momento, no Plano Diretor Municipal, contudo não é o Espaço Canal do estudo da diretriz, já efetuado; e a variante já está revista para nascente e não para poente. A revisão do PDM está em apreciação nas respetivas entidades, sendo a última reunião de concertação a 16 de julho. Após este momento seguir-se-á um período de apresentação ao público e de discussão pública na Câmara Municipal

O corredor atrás referido é um ónus até para os proprietários dos terrenos, na medida em que é um corredor de 400 metros de largura e que não permite qualquer edificação desde 1997.

Declara que a finalidade desta explicação é que se perceba que esta é uma medida que deverá ser alterada, para tornar este investimento viável.

Esta empresa manifestou, junto do Município, a sua intenção de, por si e com sociedades de um grupo empresarial no qual se integra, promover nestes imóveis um projeto no domínio do audiovisual, doravante denominado por Projeto, dotado das seguintes principais características:

Desenvolvimento do Centro Internacional de Estúdios para Produção Audiovisual - projeto a executar em 3 fases:

- 1ª fase a partir do último trimestre de 2022 e com a entrada em operação em 2025;
- 2ª fase a partir do último trimestre de 2030 entrada em operação em 2033;
- 3ª fase a partir do último trimestre de 2040 e entrada em operação em 2044.

Trata-se de um investimento, sem IVA, no valor de 175 milhões na 1ª fase, na qual se pretende criar 500 postos de trabalho e ainda a criação de 1100 postos de trabalho indiretos. O município reconhece a importância e o interesse público do projeto de investimento se concretizar no Concelho, considerando, nomeadamente, os benefícios associados que se perspetivem, não só em matéria de criação de postos de trabalho, mas também numa estratégia de Cluster de ligação ao parque tecnológico, inovação e desenvolvimento.

Menciona que a implementação do Projeto com o atual Plano Diretor torna-se incompatível, contudo existe a possibilidade de alteração. Nesta perspetiva, as partes consideram muito relevante a intervenção, em tempo útil, do Município, no sentido de viabilizar o projeto e aprovar ou deferir as necessárias licenças.

Informa que a 2ª outorgante (a empresa), irá submeter o Projeto, perante a AICEP Portugal Global - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, o pedido de reconhecimento do projeto, como projeto de potencial interesse nacional, nos termos da legislação aqui aduzida e que o Município irá acompanhar a empresa na reunião do dia 21 deste mês. O município, mediante a decisão dos respetivos órgãos, com competência na matéria, impulsionará, nos termos dos artigos do regulamento e tabela de taxas municipais, o reconhecimento da relevância do Projeto para o interesse público local, considerando a sua significativa importância estratégica, económica e social. O Município compromete-se também a encetar as diligências necessárias e que estejam ao seu alcance para permitir acolher o projeto, designadamente através da figura da suspensão do Plano Diretor Municipal - entenda-se até à aprovação do próximo, conjuntamente com a fixação de medidas preventivas, nos termos da legislação também aqui aduzida. Em sede da revisão em curso do PDM, estas questões já estão consignadas, mas como se trata de um processo de revisão, que ainda não está aprovado, não tem força de Lei. Assim, terá que se optar pela figura da suspensão como, aliás, já foi efetuado para outros projetos de interesse nacional, como por exemplo a Plataforma Logística do Poceirão.

O município tomará as medidas necessárias para aprovar, nos prazos legais, as licenças e autorizações necessárias à promoção do Projeto.

Existem outras obrigações, nomeadamente da entidade com quem se propõe contratualizar o protocolo: manifestar de forma clara a sua vontade em promover o Projeto no Concelho e no local previamente inscrito nos considerandos do documento (ponto 1 e 2); diligenciar, instruído nos termos legais aplicáveis, o pedido de reconhecimento do estatuto do Projeto como de interesse nacional; colaborar com o Município no âmbito da educação e da formação, garantido o envolvimento em projetos educativos locais, através da atribuição de estágios profissionais (20 por ano); submeter, perante o Município, o pedido de suspensão do PDM e outras questões que foram analisadas juridicamente para que se possa dar seguimento ao processo.

Embora não seja usual, o Município solicitou a esta entidade uma caução, no valor de 50.000€ para garantir, no caso de desistência, o ressarcimento dos custos com o trabalho técnico, já efetuado e até para fincar um compromisso.

Informa que o Município tem estado a trabalhar neste processo há 2 anos, com um elevado grau de confidencialidade, pois trata-se de investimentos e de estudos reconhecidos mundialmente, que estão a procurar fazer no país, mais concretamente em Palmela, um centro nevrálgico, que só tem semelhança com o que existe na periferia de Londres.

Existem alguns documentos que o Município quer ver aprovados, designadamente, a carta de intenções, o estudo técnico e urbanístico - já elaborado e que será apresentado, após a aprovação do protocolo.

Refere que o Município não avança na suspensão do PDM sem antes realizar todos os contactos com a CCDR, porquanto o Município está a conduzir todo o processo com rigor e seriedade, pois trata-se de um Projeto estruturante, à semelhança do Cluster Automóvel – Visteon Autoeuropa.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que não tem dúvidas que será um investimento de grande relevo e que trará muito desenvolvimento ao Concelho, até porque, quando são matérias de audiovisuais, deslocam outros investimentos consigo. Na sua opinião dever-se-á dar todo o apoio a este tipo de investimentos.

O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** refere que não irá manifestar uma preocupação, mas um pedido para que toda a zona do Vale do Alecrim seja dinamizada e que haja intervenções no espaço público, para que possa receber outras empresas, de pequena e média dimensão que possam trazer riqueza ao Concelho porque o espaço encontra-se um pouco degradado naquela zona industrial. Realça que o investimento apresentado tem todo o interesse para o Concelho.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** alude que valoriza um investimento desta natureza. Pelos emails da Sociedade de Advogados que assessoria a empresa (anexos ao protocolo), verifica-se que é uma empresa de grande dimensão, que deseja executar algo de substantivo no Concelho, mas também no País, pois são investimento de âmbito nacional. Refere que a existência da garantia bancária concede algum conforto ao Município, porque, por vezes, alguns investimentos acabam por nunca se concretizar. Da leitura do protocolo, apura-se que existe um grande deferimento no tempo, que uma pequena parte é executada entre 2022 a 2025, mas que o Projeto só termina em 2044. Considera o Projeto com um horizonte de execução muito elevado, a não ser que seja numa perspetiva de ir avançando, à medida que se vai consolidando e que vai criando raízes.

Deseja que seja um investimento que traga mais-valias, riqueza e pessoas ao Concelho e que a Autarquia consiga cumprir as suas obrigações, nomeadamente, no que se refere à celeridade na apreciação dos projetos e de todo o material, e ainda, que esta celeridade seja também cumprida com outros investidores

O **Sr. Presidente** refere que o Projeto é colossal e que o investimento, só a 1ª fase, é de 175 milhões de euros e será esse valor de investimento que se procurará obter até ao ano de 2025. Os investidores farão as fases subsequentes, conforme as circunstâncias à data e considerando a dimensão e alguns pormenores do Projeto (ainda não tornado público) percebe-se que deverá ser faseado e que irá necessitar de mais área e terrenos naquela zona.

Relativamente ao Parque Industrial do Vale do Alecrim (infraestrutura dos anos 80) irá ser requalificado, porque o Projeto irá criar sinergias no local: a variante irá entroncar na Rua do

Montinhoso; a Rua do Montinhoso e a Rua do Vale do Alecrim irão ser requalificadas; irá construir-se uma rotunda na Estrada Nacional (já proposta às Infraestruturas de Portugal) e a requalificação da EN 252.

As infraestruturas de Portugal, apenas tem vindo a “remendar”, esporadicamente, a EN 379 e a EN 252. Investimentos desta natureza irão ser uma ilha suspensa numa via estruturante que é a Estrada Nacional.

As mais-valias do presente Projeto poderão ser investidas em acessibilidades e infraestruturas, naquela zona, para que haja um maior atração de outras empresas pelo local.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Serviço Municipal de Proteção Civil

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Atualização dos montantes das comparticipações com os seguros das viaturas de emergência.

PROPOSTA N.º SMPC 01_14-21:

«É sobejamente conhecido que a criação dos Grupos de Bombeiros Permanentes (GBP) proporcionaram um inegável reforço da capacidade de intervenção das corporações de bombeiros do nosso concelho, contribuindo decisivamente para a melhoria das condições de segurança das populações.

Ainda de acordo com o protocolo em vigor a câmara municipal atribuirá às Associações Humanitárias uma verba anual destinada a comparticipar nos custos dos seguros das viaturas de emergência, cujo montante consta do Anexo II do referido protocolo, a transferir por inteiro até ao último dia útil do mês de junho e que importa atualizar para o ano de 2021.

Para além da atualização do número de viaturas (refletindo os ajustamentos decorrentes da aquisição e/ou abate de viaturas ocorridos no ano transato, bem como, eventuais alterações da sua tipologia), não se introduziu qualquer outra alteração na prática adotada nos anos anteriores relativamente a esta comparticipação, destinada a custear as despesas assumidas pelas Associações com os seguros das viaturas de emergência.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u) do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar os montantes das comparticipações destinadas a custear as despesas assumidas pelas Associações de Bombeiros do Concelho com os seguros das viaturas de emergência, no valor global de 19.731,00 € (dezanove mil, setecentos e trinta e um euros), a distribuir do seguinte modo:

Associação	N.º Viaturas	Valor (€)
Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela	32	7.508,00

Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo	28	6.416,00
Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura	23	5.807,00
TOTAIS	83	19.731,00.»

Sobre a proposta de Atualização dos montantes das comparticipações com os seguros das viaturas de emergência, numerada SMPC 01_14-21, intervêm:

O **Sr. Vereador José Calado** pede escusa da votação desta proposta.

O **Sr. Presidente** aceita o pedido de escusa.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Gabinete de Participação e Cidadania

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Descentralização de competências para as freguesias – manutenção de competências na área de intervenção da Câmara Municipal.

PROPOSTA N.º GPC 01_14-21:

«A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.

O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, veio concretizar a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, nos termos previstos pelo artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, consagrando o seu artigo 2.º a transferência das seguintes competências:

- a) A gestão e manutenção de espaços verdes;
- b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- d) A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;
- e) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- f) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- g) A utilização e ocupação da via pública;

- h) O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo;
- i) A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão;
- j) A autorização da colocação de recintos improvisados;
- k) A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;
- l) A autorização da realização de acampamentos ocasionais;
- m) A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas.

Parte das competências transferidas pelo Decreto-Lei n.º 57/2019 são já exercidas pelos órgãos das freguesias através da celebração de contratos interadministrativos e acordos de execução de delegação de competências, nos termos previstos pelo Regime Jurídico das Autarquias Locais, em cumprimento do seu artigo 132.º, entretanto revogado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

De acordo com o n.º 3 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 57/2019, “a assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, pode deliberar manter no âmbito de intervenção do município as competências referidas no n.º 1, no todo ou em parte, que se revelem indispensáveis para a gestão direta pelo município e tenham natureza estruturante para o município ou para a execução de missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa do município.”

Caso a Câmara Municipal delibere no sentido de manter no seu âmbito de intervenção determinadas competências, a proposta deve ser apresentada à assembleia municipal acompanhada do parecer de cada uma das juntas de freguesia em causa, conforme refere o mesmo artigo.

Neste âmbito, a Câmara Municipal de Palmela realizou reuniões com as três juntas de freguesia e a união de freguesias, a 12 e 18 de março de 2021, para refletir sobre o processo de descentralização e apurar quais as competências que poderão ser transferidas para os órgãos das freguesias, depois da devida negociação, e quais as que deverão permanecer no âmbito da intervenção do Município. Dessas reuniões lavrou-se uma Ata, que se anexa à presente proposta.

Assim, considerando que:

- O Decreto-lei nº 57/2019, preconiza a transferência, entre outras, de competências de elevada complexidade procedimental, técnica e administrativa, algumas das quais concernem a procedimentos de natureza administrativa, com recorrente remissão para a aplicação e verificação de normas legais e regulamentos municipais;
- As várias autarquias envolvidas identificam como essencial manter sobre a instrução técnica e administrativa desses procedimentos índices dignos não só de fiabilidade, mas também de coerência instrutória e decisória ao longo de todo o território do concelho;
- A repartição das competências de instrução, direção e decisão por quatro entidades distintas não propiciaria tal salvaguarda, preservadora da legalidade, da igualdade e da confiança dos vários agentes;
- Por tais motivos, entende-se estar perante missões de interesse geral e comum a toda a comunidade e território - potencialmente quebrável pela multiplicação de entidades competentes no concelho;

Assim, registando-se, para mais, que o Município tem em funcionamento postos de atendimento descentralizados em todas freguesias (fixos e móveis), capazes de dar resposta às competências técnicas mais complexas, e que as freguesias não possuem recursos humanos qualificados para executar competências de elevada complexidade técnica, **propõe-se**, para os efeitos previstos pelo n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que Câmara Municipal delibere:

1- Aprovar a manutenção na área de intervenção da Câmara Municipal de Palmela, das competências previstas nas alíneas g), h), i), j), k), l), m) bem como da alínea d), exclusivamente na parte que concerne aos mercados municipais de Palmela e Pinhal Novo, do nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, por se revelarem indispensáveis para a gestão direta do município e sua natureza estruturante, garantindo-se o objetivo do cumprimento dos princípios da proximidade do serviço público e da subsidiariedade das instituições, sem que fiquem prejudicados os princípios da universalidade do serviço público e da eficácia e eficiência da gestão pública, a saber:

- A utilização e ocupação da via pública;
- O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo;
- A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão;
- A autorização da colocação de recintos improvisados;

- A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;
- A autorização da realização de acampamentos ocasionais;
- A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas;
- A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados, exclusivamente no que concerne aos mercados municipais de Palmela e Pinhal Novo.

2- Solicitar às juntas de freguesia de Palmela, Quinta do Anjo e Pinhal Novo e União das Freguesias de Poceirão e Marateca para que, no prazo de 10 dias a partir da data de notificação efetuada para esse efeito, se pronunciem sobre a presente proposta, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual;

3- Que, cumprida a formalidade prevista no ponto anterior, seja submetida a presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal de Palmela, com a inclusão dos pareceres das juntas e união das freguesias do concelho de Palmela, de manter no âmbito de intervenção do Município de Palmela as competências supra identificadas.»

Sobre a proposta de Descentralização de competências para as freguesias – manutenção de competências na área de intervenção da Câmara Municipal, numerada GPC 01_14-21, intervêm:

O **Sr. Presidente** declara que, muitas destas competências já se encontram contratualizadas com as Juntas de Freguesia do Concelho, ao abrigo dos contratos Inter-administrativos e acordos de execução, que não são uma descentralização de competências mas uma delegação de competências.

Menciona que, embora a legislação concretize a transferência automática deste conjunto de competências para as Juntas de Freguesia (mencionadas no ponto 1 da presente proposta), prevê também que cada Autarquia possa realizar a sua avaliação e decidir que algumas das competências possam manter-se na esfera de municipal.

Comenta que, para além da complexidade de instrução dos processos, a própria fiscalização das condições técnicas aponta para recursos humanos que as freguesias não possuem. A receita associada a estes serviços não cobre o custo do trabalho, ou seja a relação custo-benefício para resolver alguns destes problemas, alguns muito complexos e que podem implicar assumir responsabilidade civil e/ou criminal, não é compensatória.

Os mercados municipais de Palmela (não as feiras) que se situam no Centro Histórico e no Pinhal Novo, incluindo este último, um complexo de serviços, irão manter-se na esfera do Município. São equipamentos do ponto de vista técnico e da melhoria das condições de higiene e sanitárias que têm requisitos elaborados. Os Mercados de Quinta do Anjo e de Cabanas estão na esfera das juntas de freguesia há alguns anos e assim irão manter-se.

Existem outras competências que não são referidas na presente proposta e que se encontram em fase de negociação, designadamente, a limpeza, os jardins, etc.. Ir-se-á passar à fase de aferição dos meios a transferir, para se estabelecer um acordo. As freguesias receberão, de bom grado, algumas competências desta natureza, assim como outras. Deixará de existir um contrato e passará a efetuar-se por transferência direta, nos montantes que vierem a ser consensualizados.

Neste momento, já existem contratos e acordos de execução, mas como a Lei não prevê a sua prorrogação, o Município deverá tratar da descentralização, total e efetiva, em janeiro de 2022, para que as juntas de freguesia possam assumir as competências, na íntegra ou em parte, já que a legislação assim o permite.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que, não tem dúvidas que as juntas de freguesia estão mais próximas dos munícipes, no entanto há que salvaguardar, na área financeira, um justo valor para que possam dar seguimento à execução das competências que lhe serão atribuídas.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que considera a ata apresentada em ano à proposta, um pouco limitada e que de uma forma empírica, considera que algumas destas áreas de atuação que não vão ser transferidas, poderiam trazer uma mais-valia às juntas de freguesia, porque o princípio da proximidade tem sempre várias vantagens, nomeadamente, realizar um trabalho melhor e mais rápido, porque a decisão é mais próxima do acontecimento e/ou do problema a resolver, reduzindo, assim, os custos da resolução desse problema.

Considera ainda que, em muitas ocasiões, os Senhores Presidentes da Junta, são uma espécie de “caixa-de-ressonância” ou “caixa de correio” porque o assunto terá que ser levado à Câmara Municipal para ser resolvido.

Declara que é necessária fazer uma avaliação efetiva dos meios a transferir, não só das competências e, tendo em conta que o Município, normalmente, se queixa quando recebe competências do Governo, sem que os meios transferidos sejam proporcionais, deverá ser justo com a transferência desses meios para as juntas de freguesia.

Menciona que se deverá perceber (uma vez que a ata não é explícita), se relativamente às competências não transferidas, foi dado algum tempo para se efetuar uma posterior reavaliação sobre a transferência destas competências.

O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** saúda esta descentralização, porque proximidade significa maior responsabilidade de quem tem que executar, mas também dos fregueses. Quer a ação,

quer a solução são facilitadas com a proximidade, que é um princípio basilar da democracia local.

Declara que é um processo que deve ser monitorizado e avaliado entre o Município e as Juntas de Freguesias, para se entender o evoluir da situação e que é fundamental que exista um diálogo permanente com as juntas de freguesia.

Refere que o Município tem sempre uma preocupação com as descentralizações do Governo Central para a Administração Local, relativamente aos recursos humanos e aos meios financeiros, pelo que, também neste caso, será necessário as juntas de freguesia dotarem os seus serviços com mais meios e obterem mais financiamentos.

O **Sr. Presidente** reitera que a descentralização de competências é diferente de transferência de competências, e que já é realizada pelo Município, com instrumentos muito transparentes, aprovados neste órgão, sendo o Município de Palmela pioneiro neste processo, tendo sido, inclusivamente, um Estudo de Caso, realizado pela Universidade do Minho, para a generalização desta matéria a todo o País, porque poucos distritos tinham o hábito de delegar para as juntas de freguesia, algumas das suas competências.

Nas matérias que dizem respeito às necessidades de resposta e do quotidiano das populações, como por exemplo a conservação das escolas, o processo é diferente, porque passa a ter um tipo de negociação diferente.

O princípio é não gastar mais do que aquilo que se gastava, o que vai prejudicar as freguesias, mas todos os meios, designadamente, recursos, maquinaria, técnicos, etc., terão que ser transferidos para o exercício dessas competências, saindo estes gastos, diretamente do orçamento e do património municipal.

Declara que o que se pretende aprovar com a presente proposta é um conjunto de competências de natureza administrativa, licenciadora e fiscalizadora, que com os modelos de atendimento existentes, irão passar a ser feitos, na sua maioria, online, motivo pelo qual não se justifica transferir estas matérias para as juntas de freguesia.

O cidadão pode dirigir-se à junta de freguesia ou a um posto de atendimento municipal para resolver o seu assunto.

As competências que foram transferidas levam a uma negociação mais complexa, nos moldes em que a Lei impõe. O Município irá fazê-lo e informar a DGAL. Informa que está curioso para saber como é que outros municípios estão a proceder.

Declara que a Lei pressupõe que a Assembleia de Freguesia tenha mais poder que a Câmara Municipal em matéria de aprovação das transferências, mas pode ser que a parte legislativa ainda venha a ser corrigida.

Voltar a esclarecer que para ganhar tempo e trabalho, o Município irá concentrar-se nas competências transferidas para a Junta de Freguesia de Palmela, como a limpeza urbana, e discutir as necessidades em termos de material, maquinaria e pessoal para a execução dos trabalhos inerentes a esta competência transferida. Se não for transferido equipamento e pessoal, terá que ser transferida verba.

Quanto à monitorização, haverá momentos, de avanço e outros de retrocesso e será sempre negociável e os órgãos deliberativos, por excelência, têm que se pronunciar sobre essas propostas, mesmo quando não há acordo.

Esta legislação permite, mesmo quando não há acordo quanto aos valores, que haja uma decisão.

Reitera que é estranho o facto da Assembleia de Freguesia ter poder sobre o orçamento da Câmara Municipal.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Divisão de Finanças e Aprovisionamento

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiamento de aquisição e reabilitação de imóveis e de terreno - Adjudicação.

PROPOSTA N.º DAFRH_DFA 01_14-21:

«Na sequência da autorização de consulta para a contração de empréstimo de médio e longo prazo, aprovada na reunião de Câmara realizada em 19 de maio de 2021, procedeu-se ao envio de convites para a apresentação de proposta às seguintes entidades bancárias:

- Banco Português de Investimento;
- Banco Santander Totta;
- Caixa Geral de Depósitos;
- Crédito Agrícola;
- Millennium BCP;
- Montepio Geral;
- Novo Banco.

O prazo para apresentação de propostas decorreu até às 16:30 do dia 07/06/2021.

À consulta efetuada submeteram proposta para apreciação, pela ordem que se indica no quadro seguinte, as entidades:

Nome	Data e hora (registo informático de entrada)
Banco Português de Investimento	04/06/2021 - 15:51
Caixa Geral de Depósitos	07/06/2021 - 15:22
Novo Banco	07/06/2021 - 15:29
Millennium BCP	07/06/2021 - 15:32
Banco Santander Totta	07/06/2021 - 15:36
Crédito Agrícola	07/06/2021 - 15:39

A abertura de propostas ocorreu nesse mesmo dia, tendo-se de imediato procedido à disponibilização das propostas recebidas a todos os concorrentes através de correio eletrónico.

Todas as propostas cumprem os requisitos exigidos na consulta efetuada, nomeadamente:

- Natureza do empréstimo: empréstimo de médio e longo prazo;
- Montante: 1.000.0000€;
- Finalidade: financiamento de aquisição e reabilitação de imóveis e de terreno;
- Prazo Global: 15 anos;
- Prazo de Utilização: 2 anos;
- Prestações: constantes de capital e juros;
- Pagamentos: semestrais;
- Taxa de juro: indexada à Euribor a 6 meses;
- Comissões: isento;
- Liquidação antecipada: possibilidade de amortização do empréstimo, total ou parcial, sem qualquer penalização.

Apresentando as propostas todos os requisitos exigidos na consulta, o que as irá diferenciar será o spread.

Nome	Spread	Ordenação
Banco Português de Investimento	0,575%	3.º
Caixa Geral de Depósitos	0,338%	1.º
Novo Banco	1,550%	5.º
Millennium BCP	1,750%	6.º
Banco Santander Totta	1,500%	4.º
Crédito Agrícola	0,388%	2.º

De acordo com o estipulado no art.º 52.º do RFALEI, o município de Palmela cumpre o limite da dívida total, conforme se constata pela aferição da dívida total no final do primeiro trimestre do corrente ano, detendo, naquela data, uma margem utilizável de endividamento de 11.822.942€.

Aferição da Dívida Total (1º trimestre – 2021)			
1. Limite dívida total			
Receita corrente líquida cobrada	2018	(1)	43.781.937
	2019	(2)	46.136.681
	2020	(3)	45.447.019
Média da Receita Corrente		(4)=(1+2+3)/(3)	45.121.879

Limite dívida total	(5)=(4)*1,5	67.682.819
2. Endividamento	(6)	8.568.078
3. Margem total disponível	(7)=(5)-(6)	54.114.741
4. Margem utilizável	(8)=(7)*20%	11.822.948

Apresentando o Município margem disponível para aumentar a dívida total, **propõe-se:**

- que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 5 do art.º 49.º do RJAL, a contratação de um empréstimo bancário de médio e longo prazo até ao montante máximo de 1.000.000€ (um milhão de euros), à Caixa Geral de Depósitos (CGD), por apresentar as condições financeiras mais favoráveis, menor spread e consequentemente menores encargos financeiros, nas condições e termos da proposta apresentada, destinado a financiar os seguintes investimentos:

Aquisição de imóvel para instalação de serviços, em Pinhal Novo (antigo edifício Pluricoop - Sul)	550.000,00 €
Aquisição e reabilitação de imóvel para cedência, em Pinhal Novo (antiga sede do C. D. Pinhalnovenense)	300.000,00 €
Aquisição de terreno, em Palmela	150.000,00 €
TOTAL	1.000.000,00 €

- que, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2021, de 21 de fevereiro, se submeta a deliberação da Assembleia Municipal pedido de autorização para assunção dos compromissos plurianuais relativos ao contrato a celebrar, de acordo com a repartição anual de encargos constante do quadro seguinte:

Ano	Amortizações	Juros	Total
2021	0	0	0
2022	33.621,61	3.186,00	36.807,61
2023	67.248,48	3.798,33	71.046,81
2024	67.517,74	3.529,07	71.046,81
2025	67.788,08	3.258,73	71.046,81
Anos Seguintes	763.824,10	17.690,80	781.514,90

.»

Sobre a proposta de Empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiamento de aquisição e reabilitação de imóveis e de terreno – Adjudicação, numerada DAFRH_DFA 01_14-21, intervém:

O **Sr. Presidente** refere que o procedimento já havia sido aprovado anteriormente.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE OBRAS, LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO

DIVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – HUB10 – Plataforma Humanizada de Conexão Territorial: Empreitada de beneficiação da Estrada dos Quatro Castelos 2ª fase – Aprovação de projeto alterado e de contrato adicional.

PROPOSTA N.º DOLM_DEPOP 01_14-21:

«A empreitada HUB10 – Plataforma Humanizada de Conexão Territorial: Empreitada de beneficiação da Estrada dos Quatro Castelos 2ª fase inclui a criação de impasses para paragem de autocarros, para promover a mobilidade sustentável.

Para permitir um desenho viário mais favorável, a criação de um destes impasses previa a demolição de um pequeno muro com sensivelmente 3 metros de extensão, na parcela confinante. A proprietária da referida parcela foi contactada e concordou com a intervenção, tendo inclusive assinado, a 4 de março de 2020, ainda em sede de elaboração do projeto, uma autorização para entrada em obra, dando consentimento escrito para a demolição da parte do muro necessária à execução da empreitada e respetiva reposição.

A adjudicação desta empreitada HUB10 – Plataforma Humanizada de Conexão, incluindo a referida pequena demolição e reposição de muro foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal a 7 de outubro de 2020, tendo o respetivo contrato sido celebrado em 18 de novembro e posteriormente remetido ao Tribunal de Contas para obtenção de visto.

O Tribunal de Contas solicitou o comprovativo de que a área ocupada pelo muro, necessária à execução da empreitada, está na posse efetiva do município, o que ainda não se verificou (mantém-se a autorização de entrada em obra), porque os novos contactos com a proprietária já referida se têm revelado infrutíferos, tendo a pessoa em causa começado por informar que enquanto estivéssemos em situação de pandemia não se iria expor, deslocando-se às finanças e fazendo as demais diligências, e tendo, a partir desse ponto, recusado posteriores contatos por parte da Câmara Municipal com o objetivo de resolver esta questão.

Uma vez que, feito o contraditório pelo município, o Tribunal de Contas mantém que a posse efetiva de todos os terrenos é condição *sine qua non* para visar o contrato; e considerando as dificuldades de contacto já referidas, julgou-se ser preferível fazer uma pequena alteração ao projeto, para se dispensar a demolição do muro e assim prescindir dos referidos cerca de 7m2, tendo essa modificação sido encomendada à equipa projetista, que a apresentou.

A alteração em questão obriga a uma pequena redução do espaço previsto para a criação da paragem de autocarro, alterando ligeiramente o mapa de quantidades já contratualizado. Considerando os preços contratuais, o novo preço contratual será de 1.028.690,89€, menos 944,17€ que o preço originalmente contratualizado de 1.029.635,06 € ou seja, menos 0,09%.

Assim, considerando o disposto na alínea c) do nº 2 do artigo 23º e na alínea f) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; considerando o disposto no nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro, e o disposto no do artigo 379º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo D.L. nº 18/2008, de 29 de janeiro e republicado pelo D.L. 111-B/2017, de 31 de agosto na sua redação atual, **propõe-se** que a Câmara Municipal:

- Aprove o projeto de execução alterado (HUB10 – Plataforma Humanizada de Conexão Territorial: Empreitada de beneficiação da Estrada dos Quatro Castelos 2ª fase), o qual se anexa e faz parte integrante da presente proposta;
- Aprove o trabalho complementar no valor de 15,18€, acrescido de IVA e os trabalhos a menos referidos na informação anexa, a qual faz parte integrante da presente proposta, totalizando-se uma menor valia de 944,17€;
- Aprove a reprogramação financeira da empreitada, devendo ser afetos 299.623,80€ acrescidos de IVA (ou seja um total de 317.601,23€) ao orçamento de 2021; e 729.067,09€ acrescidos de IVA (ou seja um total de 772.811,11€) ao orçamento de 2022, devendo o registo do compromisso ser alterado na rubrica orçamental 0304/07010401, código do plano 3.3.1.01.013 e ação do plano n.º 2016 - I - 44;
- Aprove a modificação objetiva ao contrato e a respetiva minuta, a qual se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta de HUB10 – Plataforma Humanizada de Conexão Territorial: Empreitada de beneficiação da Estrada dos Quatro Castelos 2ª fase, numerada DOLM_DEPOP 01_14-21, intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que devido ao atraso na obra, pelos constrangimentos apresentados na proposta, da não celebração da escritura com a proprietária do terreno onde se encontra o muro implantado, o empreiteiro irá exigir a revisão de preços. Menciona que dá a sensação de se estar a iniciar o processo, mas não, existe uma outra solução para desbloquear o visto do Tribunal de Contas.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** questiona se numa obra desta envergadura, em que o valor em questão é mínimo, mas que pode ter outras implicações, como o encarecer da empreitada através da revisão de preços, quando o Município se apercebeu que, dificilmente, o Tribunal de Contas aceitaria visar o processo, não teria sido preferível recorrer a uma expropriação por utilidade pública, que seria, em termos de burocracia administrativa, resolvida rapidamente.

O **Sr. Presidente** refere que, em processos desta natureza a experiência indicia que as expropriações também são demoradas, até porque existe uma situação com um furo de água que não foi possível resolver, estando o Município a aguardar que o Senhor Secretário de

Estado despache o assunto, sendo necessária a constante instrução do processo, com informações a prestar pelo Município.

Esclarece que, quando o Vereador Paulo Ribeiro menciona que o Tribunal de Contas não aceitaria o processo, esta afirmação não é linear porque, noutros processos, o Tribunal de Contas já aceitou situações semelhantes

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** menciona que referiu que a possibilidade de não aceitar era muito grande e que não disse que o Tribunal de Contas não aceitaria.

O **Sr. Presidente** questiona como é que o Senhor Vereador Paulo Ribeiro explica que, numa obra com a dimensão da Ribeira da Salgueirinha, no valor de três milhões de euros, tenha tido procedimento idênticos, com pedidos de autorizações para entrar em obra nos terrenos privados e o visto foi concedido pelo Tribunal de Contas.

A atribuição dos vistos depende, muitas vezes, do instrutor do processo no Tribunal de Contas. Existe jurisprudência, mas as decisões tomadas são diferentes.

O projeto não foi, inicialmente, feito com a zona encurtada porque existem normas técnicas.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que não mencionou que o projeto deveria ter sido logo executado desta forma, o que disse foi que, se devia ter acautelado que todos os terrenos estavam disponíveis à data do início da empreitada.

O **Sr. Presidente** refere que assim foi feito. Quando foi efetuada a candidatura, o Município estava na posse dos documentos necessários para a contratualização das escrituras, nomeadamente com o Colégio Islâmico, que levará um corte grande na sua área.

O primeiro contacto com esta proprietária, também foi positivo – houve a autorização para avançar com a obra.

Informa que nos próximos dias, o Município poderá remeter toda a documentação para o Tribunal de Contas e aguarda que sejam céleres na resposta.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Festas de S. Pedro da Marateca para a realização do Marateca 21.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 01_14-21:

«A Associação de Festas de S. Pedro da Marateca dinamiza anualmente as suas festas na aldeia de Águas de Moura, que decorrem habitualmente na data do seu Santo Padroeiro, a 29 de junho.

Durante alguns dias, são realizadas diversas atividades, em parceria com as restantes associações da freguesia e com grande destaque para as Marchas Populares.

Devido à situação de pandemia, este evento não foi realizado no ano 2020, o que se refletiu no empobrecimento das dinâmicas vivenciadas neste território, que tão carinhosamente acolhe as suas festas e as suas marchas populares.

Mantendo-se a proibição da realização deste tipo de eventos, entendeu a associação programar alguns espetáculos, entre os dias 26 e 29 de junho, garantindo desta forma o cumprimento de compromissos feitos em 2020 com alguns artistas e retomando algumas dinâmicas na aldeia de Águas de Moura, mesmo que em formato alternativo e adaptado às medidas de segurança em vigor.

Considerando a importância de retomar as dinâmicas locais e a vida cultural dos nossos territórios, é de todo importante garantir a dinamização deste conjunto de espetáculos, que a associação denominou Marateca 21. Numa fase em que as associações encontram dificuldades acrescidas para a dinamização das suas atividades, depois de mais de um ano paradas, é fulcral que o município mantenha esta parceria e permita a concretização deste tipo de eventos.

Assim, **propõe-se**, em conformidade com a alínea u), n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoio financeiro à Associação de Festas de S. Pedro da Marateca no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. **Reunião de câmara extraordinária** – O **Sr. Presidente** adianta, como informação, que vai ser convocada uma reunião de câmara extraordinária, a realizar no dia 21 de junho de 2021, pelas 15.00 horas, nesta mesma sala (auditório da Biblioteca Municipal de Palmela).

. **Aprovação da ata em minuta** – O **Sr. Presidente propõe** que a ata da presente reunião de câmara seja aprovada em minuta, o que mereceu a concordância de todos/as.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das zero horas e onze minutos do dia dezassete de junho de dois mil e vinte e um, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco